



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" 01

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA

REALIZADA AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

Aos seis dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (2016), às 20h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa, e de vários munícipes. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Romildo dos Santos** e secretariada pelos vereadores **Carlos Roberto Teixeira** e **Antonio Carlos de Freitas**, respectivamente, **primeiro** e **segundo** secretários, o senhor presidente determinou ao primeiro secretário para que fizesse a chamada e, havendo quorum legal, logo após a execução do Hino Municipal de Buritama, de autoria de José Antonio Bezerra e Paulo César de Freitas, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária** anterior. **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada pelo segundo secretário Antonio Carlos de Freitas. **Leitura do Ofício TRE/SP nº 1414**, de 27 de maio de 2016, da **Desembargadora do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, Cláudia Lúcia Fonseca Fanucchi, Relatora**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal, referente à Petição nº 1176-60.2015.6.26.0000, encaminhando cópia do v. Acórdão prolatado nos autos do processo em epígrafe, publicado nesta data, para as devidas providências: ACÓRDÃO: PETIÇÃO Nº 1176-60.2015.6.26.0000 - CLASSE Nº 24, BURITAMA - SÃO PAULO: REQUERENTE: (S) PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL, REQUERIDO (S): LUIZ ANTONIO DE SOUZA: PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA-PRP DE BURITAMA, POR SUA COMISSÃO PROVISÓRIA: PROVIDÊNCIA: BURITAMA-SP: EMENTA: AÇÃO DE PERDA DE CARGO ELETIVO POR DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA VEREADOR RESOLUÇÃO TSE Nº 22.610/2007. PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA E FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL. AFASTADAS. MÉRITO: JUSTA CAUSA PELO DESVIO REITERADO DO PROGRAMA PARTIDÁRIO SOFRIDA. NÃO COMPROVADAS. É NECESSÁRIO QUE EXISTAM MODIFICAÇÕES ESTATUTÁRIAS QUE ALTEREM CONSIDERAVELMENTE OS PROGRAMAS E IDEOLOGIAS DO PARTIDO POLÍTICO, O QUE NÃO SE VISLUMBRA NO CASO EM TELA. O REQUERIDO NÃO SE DESINCUMBIU DO ÔNUS DE PROVAR A EXISTÊNCIA DE JUSTA CAUSA. PROCEDÊNCIA COM DETERMINAÇÃO. Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, **ACORDAM**, os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, por votação unânime, em julgar procedente o pedido, com determinação. Assim, decidem



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

nos termos do voto do (a) Relator (a), que adotam como parte integrante da presente decisão. O julgamento teve a participação dos Desembargadores Mário Devienne Ferraz (Presidente), Nuevo Campos e Marli Ferreira, dos Juízes Marcelo Coutinho Gordo, Marcus Elidius e L. G. Costa Wagner. São Paulo, 19 de maio de 2016, Cláudia Lúcia Fonseca Fanucchi, Relatora; **Ofício nº 105/16**, de 01 de junho de 2016, do senhor **Antonio Romildo dos Santos, presidente da Câmara Municipal**, dirigido ao Suplente de Vereador do PT-Partido dos Trabalhadores Edilson Honorato da Silva: "Sirvo-me do presente para **CONVOCAR** Vossa Senhoria, para tomar posse no cargo de Vereador da Câmara Municipal de Buritama, na **sexta-feira, dia 03 de junho de 2016, às 15h30**, em face da cassação do vereador Luiz Antonio de Souza pelo Tribunal Regional Eleitoral por infidelidade partidária (Processo nº 117660.2015.626.0000); informo a Vossa Senhoria, que para se efetivar a posse deverão ser apresentados com antecedência na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal os seguintes documentos exigidos regimentalmente: **Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, Declaração de Bens e Documento Comprobatório de Desincompatibilização**". **Leitura do Termo de Posse do Suplente Edilson Honorato da Silva:** "Aos três dias do mês de junho de dois mil e dezesseis (2016), às 15h30, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, localizado à Avenida Benedito Alves Rangel, nº 1500, presentes os membros da Mesa Diretora: Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário, Antonio Carlos de Freitas, 2º Secretário, Ronaldo Ramos Fernandes, Vice-Presidente, e o presidente da Câmara Municipal de Buritama, Antonio Romildo dos Santos, e os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Lize Roldão dos Santos, Osvaldo Benedito dos Santos, Roseli Aparecida Nobre Dias e Rubens Aparecido Bosso, e conforme convocação expedida, compareceu o suplente de vereador do PT-Partido dos Trabalhadores Edilson Honorato da Silva para tomar posse no cargo de Vereador Titular da Câmara Municipal de Buritama, para o mandato correspondente a **03 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, em razão da cassação do vereador Luiz Antonio de Souza, por infidelidade partidária, pelo Tribunal Regional Eleitoral. O senhor presidente comunicou que o suplente de vereador Edilson Honorato da Silva apresentou com antecedência na Secretaria Administrativa da Casa a documentação exigida regimentalmente para efetivação de sua posse: Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, Declaração de Bens e Documento Comprobatório de Desincompatibilização. A seguir, o senhor presidente, convidou, então, o suplente de vereador Edilson Honorato da Silva, para prestar o compromisso de posse. Ato contínuo, o suplente de vereador Edilson Honorato da Silva, de pé, e com a mão direita estendida prestou o seguinte compromisso de posse, repetindo em voz alta, à medida em que era lido pelo senhor presidente da Câmara Antonio Romildo dos Santos: "**Prometo exercer, com dedicação e lealdade, o meu mandato, manter e cumprir a Constituição, observar as Leis, defendendo os interesses do município e o bem geral de sua população**"; e ao final repetiu: "**Assim o prometo**". A seguir, o senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos declarou



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Empossado no cargo de **VEREADOR** da Câmara Municipal de Buritama o senhor **EDILSON HONORATO DA SILVA** para o mandato correspondente ao período de **03 de junho de 2016 a 31 de dezembro de 2016**. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se o cerimonial de posse e dele se lavrou o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos membros da Mesa Diretora e pelo vereador ora empossado: Carlos Alberto dos Santos, Carlos Alberto Teixeira Rosa, Lize Roldão Perpétuo, Osvaldo Benedito dos Santos, Roseli Aparecida Nobre Dias, Rubens Aparecido Bosso, Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário, Antonio Carlos de Freitas, 2º Secretário, Ronaldo Ramos Fernandes, Vice-Presidente, Antonio Romildo dos Santos, Presidente, Edilson Honorato da Silva, Vereador Empossado". **Leitura dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 30/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$. 197.000,00, visando atender demanda do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 31/16**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool com gel) em instalações públicas e privadas, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 32/16**, que dispõe sobre alteração na descrição da área do imóvel tratado na Lei Municipal nº 3.005, de 28 de setembro de 2004, em conformidade com as exigências do Oficial de Registro de Imóveis de Buritama, bem como para análise e conferência elaborado pelo Departamento Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos; **Projeto de Lei nº 33/16**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$. 151.116,66, visando atender demanda do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 34/16**, que reformula a Lei Municipal nº 3.187, de 04 de julho de 2008, que dispõe sobre a proibição do tráfego de veículos pesados em vias públicas urbanas de nossa cidade; que a seguir foram aceitos como objetos de estudo. **Leitura do seguinte Projeto de Lei de autoria de vereadores: Projeto de Lei nº 05/16**, de autoria da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que fixa para o mandato correspondente a **01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020**, os **Subsídios do Prefeito Municipal de Buritama em R\$. 12.663,60** e do **Vice-Prefeito em R\$. 3.693,55**; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura do seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 13/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **João Reis Rangel**, de família tradicional, conceituado empresário de nossa cidade, estabelecido comercialmente há 45 anos à frente da Metalúrgica Ferrogel, sempre ligado às causas sociais do Município, dentre as quais a do Asilo Lar dos Velhos São Camilo de Leles, entidade para a qual ele se doa há mais de 12 anos; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura do seguinte Projeto de Resolução de autoria de vereadores: Projeto de Resolução nº 02/16**, de autoria da **Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, que fixa para a Legislatura correspondente a **01 de janeiro de 2017 a**



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

31 de dezembro de 2020, os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Buritama em R\$. 3.500,00 e do Presidente da Câmara Municipal em R\$. 3.700,00; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de autoria de vereadores: **Requerimento nº 47/16**, de autoria do vereador **Ronaldo Ramos Fernandes**, requerendo, seja oficiado o senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, a real situação de todos os Conjuntos Habitacionais na questão referente à arborização das áreas já existentes e reservadas para tal finalidade; **Requerimento nº 53/16**, de autoria dos vereadores **Carlos Roberto Teixeira, Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto dos Santos e Antonio Romildo dos Santos**, requerendo, seja expedida **MOÇÃO DE APLAUSO** em favor da senhora **Neusa Aparecida Basso de Almeida, DDª Diretora da E.E. Álvaro Alvim**, extensiva aos professores **José Ricardo de Almeida e Fábio Luiz dos Santos Moraes**, cujos mestres estiveram acompanhando uma turma de estudantes daquela Unidade Escolar na **quinta-feira, dia 19 de maio de 2016**, em visita às dependências desta Casa Legislativa, quando estiveram reunidos com alguns vereadores discutindo os mais variados assuntos políticos que dizem respeito ao nosso município, e à medida em que eram suscitados pelos alunos eram devidamente esclarecidos pelos nobres parlamentares presentes; e **Requerimento nº 54/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, requerendo, sejam oficiadas as senhoras **Nádia Maria dos Santos Vulpini, Diretora da E.E. Prof. Oswaldo Januzzi, Idoreti de Deus, Diretora da EMEF do Bairro Nossa Senhora do Livramento, Marinês Aparecida dos Santos Farina, Diretora da EMEF Maria do Carmo Cunha Guerbass, Genovirge Alves de Andrade, Diretora da EMEI Castro Alves, e Eliana Aparecida Gomes dos Santos, Diretora da EMEI Profª Odete de Oliveira Feroldi** para, caso interessem, que alunos desses estabelecimentos de ensino participem de uma reunião com os vereadores desta Casa Legislativa para discussão e esclarecimentos dos mais variados assuntos políticos que dizem respeito ao nosso município, que por ventura surgirem por parte da classe estudantil, que tenham a gentileza de agendar com a Secretaria Administrativa da Municipal para viabilizar tais encontros que a nosso ver, serão muito importantes à exemplo do já realizado no mês de maio p. passado com estudantes da E.E. Álvaro Alvim que estiveram acompanhados de dois professores daquela conceituada Unidade Escolar. Por solicitação de seus autores e de acordo com o Regimento Interno da Casa Legislativa, foi feita apenas a **leitura**, sem serem submetidas à deliberação, das seguintes Indicações, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 32/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, indicando aos senhores **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal, e Antonio Luiz Pelegrini, Presidente do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a execução dos serviços de construção de uma lombada ou de qualquer um outro tipo de redutor de velocidade na Rua Guilherme Guerbass, sentido Buritama-Seringal



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Paulista, a cerca de 50 metros antes do final do asfalto da citada via pública, mais precisamente em frente ao estabelecimento comercial denominado Amaral Móveis Usados; **Indicação nº 33/16**, de autoria do vereador Ronaldo Ramos Fernandes, indicando aos senhores **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal, e Ettore Zanin, Diretor-Executivo do SAAEMB-Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a aquisição de caçambas de menor porte para locação, ou que seja feita a cobrança dos usuários por dia de uso das já existentes pertencentes àquela Autarquia; e **Indicação nº 34/16**, de autoria do vereador **Roseli Aparecida Nobre Dias**, indicando ao senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando disponibilizar uma sala na Santa Casa de Misericórdia São Francisco ou em uma Unidade Básica de Saúde, nos finais de semana, um Cirurgião Dentista do Quadro de Servidores do Governo do Município de Buritama, de plantão, à disposição, para atendimento da população que necessitar dos serviços de um profissional da área. **Leitura** das seguintes correspondências recebidas: **Ofício nº 111/16**, da servidora pública municipal, **Chislani Cristina Batista da Cunha, Diretora Municipal de Saúde do Governo do Município de Buritama**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos: "Considerando o Ofício nº 89/16, de 10 de maio de 2016, referente ao requerimento da senhora Vanessa Gaspar de Arruda Silva; informo que o Departamento Municipal de Saúde, através do Setor de Vetores e Estratégia Saúde da Família vem realizando um trabalho constante referente ao citado requerimento; inclusive temos profissionais exclusivos para realizar as notificações dos terrenos, porém a reclamante solicita que a Prefeitura tome uma iniciativa antes do término do prazo da notificação; sabe-se Vossa Excelência que não posso realizar este tipo de procedimento, pois estarei descumprindo o que determina uma Lei; Lei essa que solicitei anteriormente nessa casa para diminuir o prazo de dez dias e não foi aprovado; a poucos dias recebemos um título de Moção de Congratulação pelo trabalho do arrastão, que também visa a eliminação de criadouros do escorpião como também de outros "vilões" relacionados a saúde pública; ressalto que para reforçar no trabalho, recentemente foi realizado concurso público para aumentar o número de Agente Comunitário de Saúde, para 36; foi também contratado 03 Agentes Controlador de Vetores e 01 Agente Sanitário; ressalto também que desde o ano passado os ACS estão realizando intensificação e bloqueio para eliminação de qualquer criador de insetos/animais causadores de doenças; outro ponto positivo é que estamos com 3 meses trabalhando todos os sábados com intuito de reforçar o nosso trabalho; além do exposto segue toda documentação das notificações realizadas aos terrenos no bairro Benedito Garcia, e destaco que todo trabalho que deveria ser realizado nos terrenos em volta da residência da senhora mencionada, estamos fazendo"; **Ofício nº 136/16**, do senhor **Izair dos Santos Teixeira, Prefeito Municipal**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Municipal Antonio Romildo dos Santos, em atenção à solicitação feita pelo vereador Antonio Carlos de Freitas,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

através de Ofício Especial protocolado junto à Municipalidade sob o nº 1913, e informações dadas pela Procuradoria Jurídica do Município; informando que diante dos documentos da Diretora Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, no sentido que não obstante as tratativas em reuniões entre a Empresa e o Município, não houve o cumprimento do avençado na Lei Municipal nº 4.229/15, impedindo assim a formalização do CAC, foi então sugerido pela procuradoria a revogação da legislação; e **Convite do Comandante do 2º Batalhão de Polícia Ambiental, Tenente Coronel PM Donizete Martins dos Reis**, para a cerimônia do 39º Aniversário daquela Unidade, a ser realizada no Salão de Eventos do Sindicato das Indústrias, do Calçado e Vestuário de Birigui, localizado à Rua Roberto Clark, nº 460, centro, Birigui, traje: passeio. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereadores: **Requerimentos nºs 56 e 57/16**, do vereador **Carlos Alberto Teixeira Rosa**, solicitando discussão e votação únicas no Projeto de Lei nº 31/16 e no Projeto de Decreto Legislativo nº 13/16. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres nºs 45, 46 e 47/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 23 e 31/16 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/16, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres nºs 25, 26 e 27/16**, favoráveis a que os Projetos de Lei nºs 23 e 31/16 e o Projeto de Decreto Legislativo nº 13/16, fossem submetidos à deliberação; que a **Comissão de Obras e Serviços Públicos**, havia exarado o **Parecer nº 07/16**, favorável a que o Projeto de Lei nº 23/16, fosse submetido à deliberação; e que a **Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo**, havia exarado o **Parecer nº 05/16**, favorável a que o Projeto de Lei nº 23/16, fosse submetido à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Verificada a ausência de oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas como foram dispensadas as formalidades regimentais, o senhor presidente passou para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 31/16**, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de recipientes contendo gel sanitizante (álcool com gel) em instalações públicas e privadas, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei os vereadores Ronaldo Ramos Fernandes e Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, contando com o voto do senhor presidente, o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria de **vereadores: Projeto de Decreto Legislativo nº 13/16**, de autoria do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, que concede a **Medalha 24 de Agosto** ao senhor **João Reis Rangel**, de família tradicional, conceituado empresário de nossa cidade, estabelecido comercialmente há 45 anos à frente da Metalúrgica Ferrogel, sempre ligado às causas sociais do Município, dentre as quais a do Asilo Lar dos Velhos São Camilo de Leles,



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

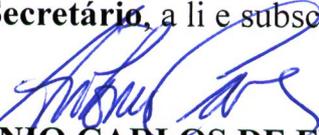
CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

entidade para a qual ele se doa há mais de 12 anos; tendo participado da discussão deste Projeto o seu vereador-autor Carlos Alberto dos Santos. Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 23/16**, que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2017, e dá outras providências. Ato contínuo, o senhor presidente passou para a fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. O senhor presidente colocou que como presidente da Casa, solicitava dos nobres companheiros vereadores, que nos seus pronunciamentos tratassem os senhores vereadores ou quaisquer autoridades com o devido respeito, e que queria deixar claro que não seria tolerado pela presidência nenhum pronunciamento com ataques pessoais a nenhum dos nobres colegas e à nenhuma autoridade e, uma vez notado que o orador estivesse partindo para questões de ordem pessoal contra algum parlamentar ou contra alguma autoridade, a presidência chamaria a sua atenção, e na insistência do orador em continuar denegrindo a moral de qualquer um dos nobres pares ou de alguma outra autoridade, a presidência lhe cassaria a palavra, por isso, pedia a compreensão de todos. Fizeram uso da palavra, pela ordem, da Tribuna, os vereadores Antonio Carlos de Freitas, aparte de seu assento do vereador Ronaldo Ramos Fernandes concedido pelo orador, Antonio Carlos de Freitas, prosseguindo a sua oratória, Edilson Honorato da Silva, Osvaldo Benedito dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, Ronaldo Ramos Fernandes, aparte de seu assento do vereador Osvaldo Benedito dos Santos concedido pelo orador, Ronaldo Ramos Fernandes, prosseguindo a sua oratória, e Lize Roldão Perpétuo. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em CD-Compact Disc, MP3, de nº **16**, parte integrante desta Ata, nos arquivos da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu, ....., Carlos Roberto Teixeira, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.


CARLOS ROBERTO TEIXEIRA
1º SECRETÁRIO


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
2º SECRETÁRIO


ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS
PRESIDENTE